

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	05
ASS.:	<i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, MEIO AMBIENTE E PESCA

PROVAVO EM única DISCUSSÃO
POR maioria (6x4) DE VOTOS

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
17 / 09 / 19

Parece ao Projeto de Lei nº. 67/19.

Da autoria da Nobre Vereadora Michele dos Santos Hiraoka, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Proíbe a inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população".

O referido projeto visa proibir a inauguração de obras inacabadas, ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população.

Conforme o parecer jurídico desta Casa de Leis, tal iniciativa se encontra em conformidade com o disposto no artigo 40, I da Lei Orgânica do Município. A iniciativa e o mérito se encontram constitucional, formal e legal.

Por fim, as Comissões em conjunto resolveram emitir parecer contrário ao referido projeto, não podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade. Assim, opinamos pelo arquivamento do projeto.

É o parecer.

Sala das comissões, 03 de setembro de 2019.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

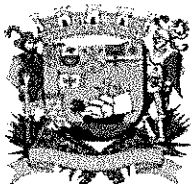
[Signature]
Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

[Signature]
Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

Comissão de Obras

[Signature]
Daniel Simões da Costa
PRESIDENTE

[Signature]
Paulo Matias Filho
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 06

ASS: *[Signature]*

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, MEIO
AMBIENTE E PESCA

[Signature]
José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

Giovani dos Santos
MEMBRO